



# FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

## EDITAL 02/2025

### SELEÇÃO DE DISCENTES PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - FARESI

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira (FARESI), no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de Monitoria como atividade discente que tem como objetivo auxiliar o professor, monitorando grupos de discentes de graduação e projeto acadêmico, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para o **PROGRAMA DE MONITORIA** da instituição.

#### 1 DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 A monitoria é um procedimento acadêmico da FARESI, que possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas. Essa deverá ser desenvolvida por um monitor que será um acadêmico selecionado mediante processo seletivo.

1.2 O monitor será um(a) discente de graduação da FARESI escolhido para exercer atividades práticas e técnico-didáticas junto as disciplinas mencionadas. O monitor não substitui o professor da disciplina e lhe é vetado ministrar aulas regulares, corrigir trabalhos ou provas, bem como ter acesso a documentos da secretaria.

1.3 Para o período letivo 2025.1, as disciplinas que serão ofertadas no Programa de Monitoria FARESI serão: Habilidades Médicas (Estações Clínica I), Habilidades Médicas (Estações Clínica II), Habilidades Médicas (Estações Clínica III), Anatomia Humana, Bioquímica Humana, Histologia e Embriologia, Fisiologia Humana, Biologia Celular e Molecular, Farmacologia Geral e Direito de Família. Serão concedidas **02 (duas) vagas** de Monitoria para cada disciplina, totalizando **20 (vinte e duas) vagas para este edital**. Os monitores receberão certificado com a carga horária referente ao período de monitoria mediante o cumprimento de todos os deveres do monitor, inclusive da carga horária estabelecida.

## 2 DAS VAGAS

2.1 Este edital corresponde ao processo seletivo para monitoria das seguintes disciplinas seus respectivos cursos:

COMPONENTE CURRICULAR	CRITÉRIOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Habilidades Médicas (Estações Clínica I)	A partir do 2º período	2
Habilidades Médicas (Estações Clínica II)	A partir do 3º período	2
Habilidades Médicas (Estações Clínica III)	A partir do 3º período	2
Histologia e Embriologia	A partir do 2º período	2
Farmacologia Geral	A partir do 4º período	2
Anatomia Humana	A partir do 2º período	2
Fisiologia Humana	A partir do 3º período	2
Bioquímica Humana	A partir do 2º período	2
Biologia Celular e Molecular	A partir do 2º período	2
Direito de Família	A partir do 3º período	2
<b>10TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>

2.2 O(A) candidato(a) somente poderá se candidatar para 01 (uma) vaga para o respectivo período letivo.

2.2.1 Caso aconteça de haver mais de uma candidatura, todas as inscrições do discente serão indeferidas.

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via formulário disponível no site da instituição ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)), devendo o discente anexar **Histórico Escolar Simplificado** com todas as disciplinas cursadas.

3.1.1 No histórico, precisa constar a disciplina à qual o discente concorrerá à vaga.

3.1.2 O histórico escolar pode ser o simplificado gerado pelo(a) próprio(a) discente via JACAD.

3.2 Período de inscrições: **06/02/2025 a 17/02/2025** (não será enviado e-mail de confirmação);

3.2.1 Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo.

3.2.2 O candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário, de forma clara.

3.3 O Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão (NACEE) não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições decorrente de falhas técnicas.

## 4 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

4.1 Os candidatos à monitoria deverão se inscrever no processo de seleção obedecendo aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FARESI no semestre 2025.1.

4.1.2 Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula à candidatura de monitoria.

4.1.3 Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** para realização das atividades inerentes à monitoria – requisito condicionado à avaliação do comprovante de matrícula, pois será considerada a quantidade de componentes curriculares cursados pelo(a) discente no semestre, e à entrevista, na qual será arguido(a) sobre sua disponibilidade.

4.2 O processo compreenderá **duas etapas**: análise do histórico escolar e prova escrita.

4.2.1 Análise do histórico escolar do(a) candidato(a) é uma etapa eliminatória e classificatória.

4.2.1.1 Os critérios para classificação são:

4.2.1.1.1 Ter cursado a disciplina à qual se candidata;

4.2.2 O resultado da análise do histórico será divulgado no dia **19/02/2024**.

4.2.3 Após análise do histórico escolar, os candidatos considerados aptos, passarão para a próxima etapa.

4.2.2 A prova escrita é uma etapa eliminatória e classificatória e será realizada dia **25/02/2025 – terça-feira, (Horário: 17h)**

4.3 Caso ocorra igualdade de média, o desempate será feito considerando os seguintes critérios, sucessivamente:

4.3.2 Maior nota na prova.

4.3.3 Maior número de períodos cursados.

4.4 O **resultado final** será divulgado no dia **07/03/2025**.

#### 4 DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os contratos deverão ser assinados no dia **10//03/2025** às **14h** em uma reunião com a Direção Acadêmica e Coordenação do NACEE para esclarecimento das atividades referente a monitoria, sendo **OBRIGATÓRIA** a participação dos aprovados.

4.2 O início da monitoria para as disciplinas especificadas no presente edital se dará **dia 11 de março de 2025 e seu término ocorrerá dia 17 de junho de 2025**.

4.3 O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento tanto pelo docente responsável como pela Direção Acadêmica, sendo substituído pelo suplente, se houver.

4.4 Caso o(a) discente queira desistir da monitoria, deverá comunicar com, no mínimo, quinze dias de antecedência, preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Direção Acadêmica.

#### 5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 A monitoria funcionará preferencialmente no período vespertino. Devendo ser combinado com o docente orientador.

5.2 É de responsabilidade do monitor:

5.2.1 Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão.

5.2.2 Cumprir os horários pré-estabelecidos para a monitoria e exercer as seguintes atividades:

5.2.2.1 Auxiliar o professor na elaboração e organização de material para aulas, quando necessário;

5.2.2.2 Verificar a organização do laboratório ao término de cada aula prática e/ou de monitoria, quando necessário.

5.2.3 A monitoria não poderá ser exercida no horário de estágio curricular; e quando houver expediente (no caso de funcionários da FARESI).

5.3 Dos deveres do monitor:

5.3.1 Assinar a Folha de Controle de Frequência do Monitor, no respectivo dia da monitoria, a mesma deverá ser assinada na entrada e saída. Fazendo-se cumprir as 4 (quatro) horas semanais. As listas de presença, ao final do mês, deverão ser entregues ao docente orientador.

5.3.2 Entregar relatórios mensais (a cada dia 30), constando todas as atividades desenvolvidas, ao(à) docente orientador(a).

5.4 Ao final do período letivo de monitoria, o monitor deverá apresentar relatório e avaliação final das atividades, **digitado**, com as devidas assinaturas. O(A) monitor(a) somente receberá o certificado mediante frequência ativa.

## 6 DO DOCENTE ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

6.1 O(a) docente deverá orientar o(a) monitor(s) objetivando estimular o interesse pela carreira docente, auxiliando-o quanto ao plano de trabalho a ser executado, quanto às metodologias e didáticas de possível utilização para com os(a) discentes atendidos.

6.2 É obrigação do(a) docente responsável pela disciplina:

6.2.1 Encaminhar ao NACEE o plano de trabalho do monitor antes do início da monitoria.

6.2.2 Avaliar e assinar os relatórios (mensais e final) a ser entregue pelo monitor ao NACEE.

6.2.3 Entregar um relatório final (Anexo I), no qual conste todas as atividades desenvolvidas pelo aluno, e a avaliação do discente (Anexo II).

6.2.3.1 O relatório final deverá ser encaminhado pelo(a) docente orientador(a) para o e-mail [nacee@faresi.edu.br](mailto:nacee@faresi.edu.br) até o dia **18 de junho de 2025**, término da vigência da Monitoria do semestre 2025.1.

## 7 DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

7.1 A monitoria poderá ser suspensa por determinação do(a) docente responsável ou do NACEE nos seguintes casos:

- 7.1.1 O(a) monitor(a) não cumprir as atividades da programação estabelecidas pelo professor;
- 7.1.2 O(a) monitor(a), sem justificativa prévia, faltar duas vezes/semanas consecutivas às atividades programadas e/ou estabelecidas pelo(a) docente orientador(a) durante o período referente à monitoria;
- 7.1.3 Houver desistência por parte do(a) monitor(a), que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação Pedagógica, após acordo com o(a) docente responsável pela disciplina;
- 7.1.4 Pela violação de qualquer dever acadêmico que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da FARESI;
- 7.1.5 Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- 7.1.6 Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

## 8 DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	<b>05/01/2024</b>
Período de inscrições	<b>06/02/25 a 17/02/25</b>
Homologação das inscrições	<b>18/02/2025</b>
Resultado da Análise dos Históricos -Classificatória e Eliminatória	<b>19/02/2025</b>
Realização das provas	<b>25/02/2025 (17h)</b>
Resultado final	<b>07/03/2025</b>
Contratação	<b>10/03/2025 (14h)</b>
Início das Atividades de Monitoria	<b>11/03/2025</b>
Término das Atividades de Monitoria	<b>17/06/2025</b>

Entrega do relatório pelo Monitor(a) ao(à) docente orientador(a)
--

18/06/2025
------------

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) discente candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da FARESI e Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão.

Conceição do Coité, 05 de fevereiro de 2025.



**Cristiane Gomes de Almeida**

Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares,  
Ensino e Extensão (NACEE)  
FARESI



**Adna Reale dos Reis**

Direção Acadêmica  
FARESI

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA FARESI 2024.1

1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR					
Nome:			Matrícula:		
E- mail:			Tel.:		
Curso:		Turno:		Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:		CPF:		Naturalidade:	
Identidade:		Órgão emissor:	UF:	Data emissão:	
Endereço:			Nº:	Bairro:	
Cidade:			UF:	CEP:	
2. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS A PRESTAR SELEÇÃO.					
Disciplina:			Professor (a) responsável:		
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Declaração de tempo disponível para as atividades de monitoria nos horários abaixo identificados (colocar todos a definir posteriormente)					
Dias	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____
Vespertino	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____
Noturno	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____	_____ às _____





# FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

## ANEXO II

1 IDENTIFICAÇÃO		
Monitor(a)		
Mês		
Monitoria		
Curso		
Docente		
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
Período	Resumo Das Atividades Mensais	C.H.
1ª Semana		
2ª Semana		
3ª Semana		
4ª Semana		
5ª Semana		

Conceição do Coité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Direção Acadêmica

## ANEXO III

### PROGRAMA DE MONITORIA DA FARESI

### RELATÓRIO FINAL

<b>1- IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (MONITOR)</b>			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Disciplina:		Orientador:	
TEL. ORIENTADOR:		E-mail orientador:	
<b>Observação:</b> Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. <b>O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).</b>			
<b>2 INTRODUÇÃO</b> (Breve descrição da importância e assuntos relacionados à disciplina. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)			
<b>3 OBJETIVO (S) DA DISCIPLINA E MONITORIA</b>			
<b>4- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES</b>			
4.1 DENTRE OS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA, QUAIS FORAM OS MAIS SOLICITADOS? (MÁXIMO 500 CARACTERES COM ESPAÇO)			
4.2 QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DOS(AS) DISCENTES? (MÁXIMO 500 CARACTERES COM ESPAÇO)			

4.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS (CASO TENHA UTILIZADO LABORATÓRIOS E/OU ALUNAS PRÁTICAS DESCREVER DE FORMA SUCINTA; MÁXIMO 500 CARACTERES COM ESPAÇO)				
5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	2025.1			
	Março	Abril	Maio	Junho
6 COMENTÁRIO (S) INERENTE (S) À DISCIPLINA: (MÁXIMO 500 CARACTERES COM ESPAÇO)				
7 CONCLUSÃO (DESCREVER DE FORMA SUCINTA A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA NA INSTITUIÇÃO. MÁXIMO 500 CARACTERES COM ESPAÇO).				
8 SUGESTÕES (MÁXIMO 500 CARACTERES)				

Conceição do Coité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Docente Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Direção Acadêmica